



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Projeto de lei n.º 14/76.

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ~~autorizar~~ procuração vinculando cotas partes do I.C.M. à - Cia. Hidro Elétrica Paranaapanema para pagamento de débito de taxas de iluminação pública no valor de Cr\$ 625.000,00 e dá outras providências.

Relator: Vereador Nelson Gonçalves Pereira

Parecer: NOSSO PARECER É DE QUE SE APROVE O PRESENTE PROJETO DE
LEI Nº. 14/76.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 24-9-1976

Comissão de Finanças e Orçamento

~~Oswalde~~

~~Joaquim Oswaldo Geribola~~

Nelson Gonçalves Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Projeto de lei n.º 14/76.

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo
Municipal a outorgar procuração vin-
culando cotas partes do I.C.M., à -
Cia Hidro Elétrica Paranapanema para
pagamento de débito de taxas de ilu-
minação pública no valor de Cr\$- -
625.000,00.

Relator: Vereador João Rodrigues Ferreira

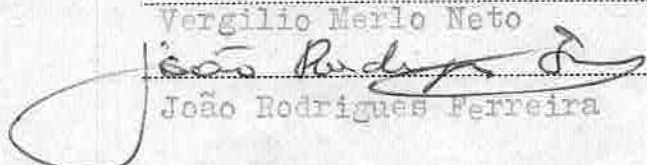
Parecer: NOSSO PARECER É DE QUE SE APROVE O PRESENTE PROJETO DE
LEI Nº. 14/76.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 24-9-1976.

Comissão de Justiça e Redação


Celso Pirolo

Vergílio Merlo Neto


João Rodrigues Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
Estado do Paraná

Ofenº.-121/76

Cambará-Pr 10/setembro/1.976

Excelentíssimo Senhor

Dr. RONALDO REBELATO

M.D. Presidente da Câmara Municipal

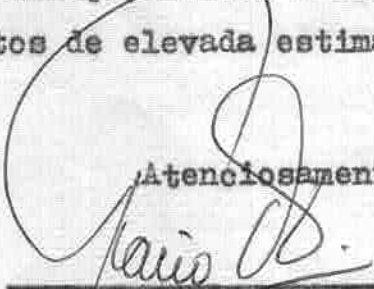
N e s t a

Senhor Presidente:

Em anexo, estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais Edis dessa nobre Casa, o Projeto de Lei nº 14 /76, oriundo do Poder Executivo Municipal, para que seja aprovada de acordo com o art. 1º da Lei Estadual nº 6.326, datada de 27 de outubro de 1.972.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


Mario Conselvan
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

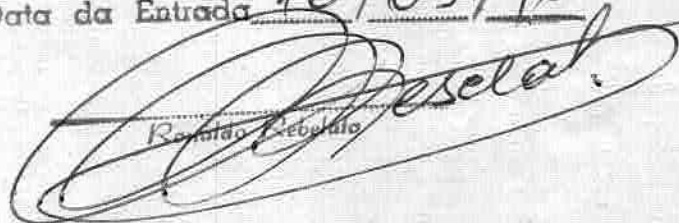
CAMBARÁ

Protocolo N.º

Data da Entrada

07/76

10/09/76


Ronaldo Rebelato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 14-76

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhe-se às Comissões de Finanças, Orçamento em

SUMULA:- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar procuração vinculando cotas partes do ICM (Imposto s/ Circulação Mercadorias), à Cia. Hidro Elétrica Paranapanema - para pagamento de débitos de taxas de iluminação pública no valor de - Cr\$ 625.000,00 e dá outras providências:

CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE CAMBARÁ, -
ESTADO DO PARANÁ, DECRETA, e eu, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SE

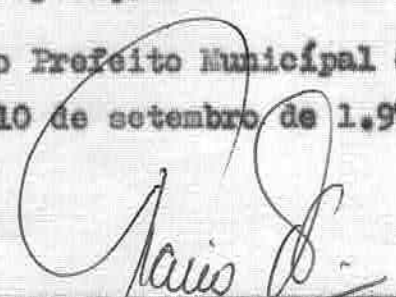
GUINTE e eu, Pica o Chefe do Poder Executivo -
Municipal a outorgar procuração vinculando cotas partes
do ICM (Imposto s/ Circulação de Mercadorias), à Cia. Hidro Elétri
ca Paranapanema, destinado ao pagamento de débitos de taxas de ilu
minação pública, no valor de Cr\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e -
cinco mil cruzeiros).

Art. 2º)- O pagamento da importância de Cr\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil cruzeiros), será efetua
do da seguinte forma:

12(doze) parcelas de Cr\$ 50.000,00(cincoenta mil cruzeiros), vencíveis a partir de -
fevereiro de 1.977 a janeiro de 1.978 e 1 -
(uma) parcela de Cr\$-25.000,00, vencível em
fevereiro de 1.979.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade -
de Cambará, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 1.976


Mario Conselvan
Prefeito Municipal